

**ERRATA AO EDITAL 01/2022 DO PRÊMIO VERA HAZAN DE FORMAÇÃO CONTINUADA CAU/RJ.****2ª ERRATA AO EDITAL Nº 01/2021**

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Edital 01/2022 “PRÊMIO VERA HAZAN DE FORMAÇÃO CONTINUADA CAU/RJ” do ano de 2022, no uso de suas atribuições legais, torna pública as seguintes alterações no EDITAL:

- Onde se lê:

**4. PRAZOS**

.....

**4.4** O prazo de inscrições e envio das propostas será das 9h do dia 31 de maio até as 18h do dia 29 de junho de 2022.

**4.5.** O julgamento das propostas será realizado entre os dias 30 de junho e 13 de julho de 2022.

.....

**4.7** A lista das propostas contempladas na Premiação será publicada no site eletrônico do CAU/RJ no dia 14 de julho 2022.

**4.8** O prazo para interposição de recursos da decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do dia 15 de julho, encerrando-se, portanto, às 18h do dia 19 de julho de 2022, inclusive.

**4.9** A Comissão Julgadora terá 02 (dois) dias corridos para análise dos recursos e eventual reconsideração ou, em caso contrário, remessa ao Presidente do CAU/RJ para decisão, devendo, portanto, publicar o resultado das decisões no dia 22 de julho de 2022. Da decisão do Presidente do CAU/RJ não caberá mais recurso.

**4.10** O resultado final será homologado pelo Presidente do CAU/RJ até o dia 22 de julho de 2022 e publicado no site do CAU/RJ no mesmo dia.

**4.11** A Entidade premiada deve entregar a documentação de habilitação até o dia 07 de agosto de 2022 às 23h55h.

**CRONOGRAMA**



ATIVIDADE		INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento das Inscrições	9h de 31.05.22	18h de 29.06.22
2	Webinar tira-dúvidas	07.06.22 às 17h	
3	Julgamento das Propostas	30.06.22	13.07.22
4	Publicação da Lista das propostas contempladas	14.07.22	
5	Prazo para interposição de recursos	15.07.22	18h de 19.07.22
6	Publicar o resultado da análise dos recursos pela Comissão Julgadora	22.07.22	
7	Resultado final	22.07.22	
8	Entrega da documentação de habilitação	Até o dia 07.08 às 23h55h	

**Leia-se:**

#### **4. PRAZOS**

.....

**4.4** O prazo de inscrições e envio das propostas será das 9h do dia 31 de maio até as 18h do dia 17 de julho de 2022.

**4.5.** O julgamento das propostas será realizado entre os dias 18 de julho e 31 de julho de 2022.

.....

**4.7** A lista das propostas contempladas na Premiação será publicada no site eletrônico do CAU/RJ no dia 1º de agosto de 2022.

**4.8** O prazo para interposição de recursos da decisão da Comissão Julgadora é de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir das 9h do dia 02 de agosto, encerrando-se, portanto, às 18h do dia 07 de agosto de 2022, inclusive.

**4.9** A Comissão Julgadora terá até 03 (dois) dias corridos para análise dos recursos e eventual reconsideração ou, em caso contrário, remessa ao Presidente do CAU/RJ para decisão, devendo, portanto, publicar o resultado das decisões no dia 10 de agosto de 2022. Da decisão do Presidente do CAU/RJ não caberá mais recurso.

**4.10** O resultado final será homologado pelo Presidente do CAU/RJ até o dia 10 de



agosto de 2022 e publicado no site do CAU/RJ no mesmo dia.

**4.11** A Entidade premiada deve entregar a documentação de habilitação até o dia 21 de agosto de 2022 às 23h55h.

#### CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Recebimento das Inscrições	9h de 31.05.22	18h de 17.07.22
2	Webinar tira-dúvidas	07.06.22 às 17h	
3	Julgamento das Propostas	18.07.22	31.07.22
4	Publicação da Lista das propostas contempladas	01.08.22	
5	Prazo para interposição de recursos	9h de 02.08.22	18h de 07.08.22
6	Publicar o resultado da análise dos recursos pela Comissão Julgadora	10.08.22	
7	Resultado final	10.08.22	
8	Entrega da documentação de habilitação	Até o dia 21.08 às 23h55h	

- **Inclui-se o item 8.3.3:** “Cursos ministrados em outros municípios, poderão, mediante provação do plano de trabalho, receber um adicional para despesas de deslocamento e hospedagem”.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 2022.

**Pablo Cesar Benetti**

Arquiteto e Urbanista

Presidente do CAU/RJ